



PREFEITURA DE
**SÃO MIGUEL
DOS CAMPOS**

UMA CIDADE FUTURO
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 15.263, de 13 de Abril de 2026

**CONSIDERA FACULTATIVO O PONTO
NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS
MUNICIPAIS E AUTÁRQUICAS DE SÃO
MIGUEL DOS CAMPOS. TIRADENTES.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS CAMPOS**, deste Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, amparado no que dispõe a Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO que dia 21 de Abril é comemorado o feriado nacional de Tiradentes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** nas Repartições Públicas Municipais e Autárquicas em todo território municipal no dia 20 de abril (segunda-feira).

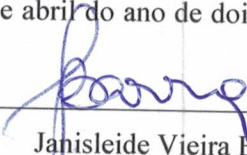
Art. 2º – Excetuam-se do disposto no Art.1º deste Decreto os serviços considerados essenciais, notadamente de urgência e emergência de Saúde, Guarda Municipal, Vigilância Escolar, SMTT, SAAE e Coleta de Lixo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

São Miguel dos Campos, 13 de abril de 2026.


GEORGE CLEMENTE VIEIRA
Prefeito

Publicada Mural de Publicações e Registrada na Secretaria Municipal de Administração, no dia treze dia de abril do ano de dois mil e vinte e seis. (2026).


Janisleide Vieira Barros
Secretário Municipal de Administração e Finanças